



## **CHAMADA PÚBLICA – IMCEPI**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO NA 1ª EDIÇÃO DO LIVRO DO IMCEPI – 2018**

O INSTITUTO DAS MULHERES CONTADORAS DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, torna público o EDITAL PARA SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS que regulamenta inscrições para participação do público em geral, que tenha interesse em submeter artigo para publicação na 1ª Edição da Coletânea de Artigos Científicos do IMCEPI, regido por seu regulamento e por normas estabelecidas neste Edital.

#### **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

O presente edital visa à escolha de artigos científicos dentro da temática exigida pelo presente Edital, em conformidade com os itens 4, 8, 9, 10 e 11.

#### **2.OBJETIVO**

O objetivo é reunir estudos e pesquisas sobre a Ciência Contábil em uma publicação lançada em língua portuguesa e divulgada no território nacional, incentivando a produção científica local.

#### **3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos para as despesas relativas à publicação da 1ª Edição da Coletânea de Artigos Científicos do IMCEPI ocorrerá a conta de recursos específicos consignados no orçamento do próprio IMCEPI.

#### **4. TEMA E CONTEÚDO**

- 4.1. Os artigos devem abordar questões relacionadas à Contabilidade e seus reflexos na sociedade, servindo como fonte de pesquisa para estudantes e profissionais da área contábil e afins;
- 4.2. Os artigos não necessitam ser inéditos;
- 4.3. Os artigos devem contemplar adequação a temática, criatividade, qualidade técnica e abordar questões relevantes a pesquisa contábil;

## **5. DOS AUTORES**

- 5.1. Os autores devem ser pós-graduados, mestres ou doutores em Contabilidade e/ou em áreas afins.
- 5.2. É imprescindível, para ingresso no processo de seleção dos artigos, que o autor tenha seu currículo atualizado na Plataforma Lattes em 2018.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO IMCEPI**

As atribuições do IMCEPI, através da Diretoria de Pesquisa, como organizadora deste certame serão as seguintes:

- 6.1. Organizar, divulgar, receber e distribuir o Livro IMCEPI em sua 1ª Edição da Coletânea de Artigos Científicos, de acordo com as condições que regem este Edital.
- 6.2. Assessorar os trabalhos da Comissão Avaliadora designada para a análise das propostas submetidas.

## **7. COMISSÃO AVALIADORA**

- 7.1. A Comissão Avaliadora será composta por membro com opinião imparcial, técnicos e especialistas na temática aqui apresentada, podendo fazer parte representante de instituições de ensino superior e entidades de classe.
- 7.2. Ficará a cargo da Comissão Avaliadora verificar se os artigos submetidos preenchem todos os requisitos constantes neste Edital, considerando os inscritos como habilitados ou inabilitados.

## **8. INSCRIÇÕES**

- 8.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas entre os dias 22 de setembro à 31 de outubro de 2018, até às 23h59, via e-mail: [livro@imcepi.com.br](mailto:livro@imcepi.com.br).
- 8.2. Os interessados poderão apresentar 01 (hum) artigo, podendo ser inédito ou não.

## **9. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS ÀO IMCEPI**

9.1 Os trabalhos deverão ser escritos em língua portuguesa, porém, serão aceitos trabalhos em língua estrangeira, desde que acompanhados da respectiva tradução para o português.

9.2 A identificação do autor não poderá constar do conteúdo da produção científica encaminhada ao IMCEPI, a fim de que seja resguardada a isonomia do processo seletivo de artigos.

9.3 Os trabalhos não poderão conter plágio; portanto, citação literal, paráfrase ou resumo deverão vir obrigatoriamente acompanhados da referência à publicação original.

9.3.1 A citação de trabalho do próprio autor, desde que obedecidas às regras da ABNT, não constitui autoplágio.

9.4. Todos os artigos que contenham plágio ou autoplágio serão desconsiderados.

9.5. Monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado não serão aceitas.

## **10. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS**

10.1. Os artigos deverão ser apresentados em arquivo eletrônico, formatados de acordo com as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em Word, folha tamanho A4, com no mínimo 15 e no máximo 20 laudas, na seguinte configuração:

10.1.1. Título em português e em inglês, com, no máximo, 15 palavras em maiúsculas e em negrito;

10.1.2 Resumo em português e em inglês, com no mínimo 100 e no máximo 250 palavras, em espaço simples, cujo conteúdo apresente campo de estudo, objetivo, método, resultado e conclusão;

10.1.3 Palavras-chave: até 5 (cinco) unitermos em português e em inglês (keywords), separados e finalizados por ponto;

10.1.4 Corpo do texto: configuração de página para papel A4, com margens esquerda e superior de 3,0 cm, e direita e inferior de 2,5 cm, alinhamento justificado, recuo de 1,5 cm na primeira linha;

10.1.5 Parágrafos: fonte Times New Roman, letra tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5 cm e sem espaço entre os parágrafos;

10.1.6 As citações no corpo do texto devem ser feitas por sobrenome do autor, em maiúsculo, seguido da data da publicação e, no caso da citação direta, da página da publicação (sistema autor-data); quando se tratar de dois autores, ambos devem ser citados; no caso de mais de dois autores, a citação deve ser acompanhada pelo sobrenome do autor seguido da expressão "et al.";

10.1.7 As referências completas devem ser apresentadas apenas ao final do texto, em ordem alfabética, segundo os padrões da ABNT (NBR-6023);

10.1.8 As citações com mais de três linhas devem ser feitas em parágrafo independente, com recuo de 4 cm; fonte no tamanho 10; espaçamento simples, sem aspas e sem itálico; as citações com até três linhas devem ser inseridas no próprio corpo do texto, entre aspas e sem itálico; o itálico deve ser utilizado somente para destacar palavras que não pertençam à língua portuguesa;

10.1.9 As notas devem ser evitadas sempre que possível, no entanto, quando apontadas no corpo do texto, devem ser indicadas com números arábicos sequenciais, imediatamente depois da frase a que digam respeito, e serem apresentadas ao final do texto, numeradas sequencialmente, antes das referências bibliográficas.

10.2 O trabalho que não for apresentado em conformidade com as normas da ABNT será desconsiderado, exceto aquele cuja inadequação seja mínima, a critério da Comissão Avaliadora.

10.2.1 A Comissão Avaliadora entrará em contato com o autor cujo artigo científico apresente pequena desconformidade com as normas da ABNT, a fim de que ele efetue a correção no prazo de cinco dias corridos contados da comunicação.

10.2.2 Caso o autor não efetue as alterações solicitadas pela Comissão Avaliadora no prazo previsto, o artigo será desconsiderado.

10.2.3 Somente os artigos que estiverem de acordo com o previsto nesse item serão submetidos à avaliação inicial.

## **11 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS**

### **11.1 DA AVALIAÇÃO INICIAL**

11.1.1 O artigo que estiver com a formatação em conformidade com o previsto no item 10 deste Edital será encaminhado pela Comissão Avaliadora à Diretoria de Pesquisa, que verificará a pertinência do trabalho com a linha editorial do LIVRO IMCEPI – 1ª Edição de Coletânea de Artigos Científicos, estabelecida no item 4.

11.1.2 O trabalho que não atender à linha editorial do LIVRO IMCEPI - 1ª Edição de Coletânea de Artigos Científicos será desconsiderado.

11.1.3 Cumpridas todas as exigências anteriormente previstas neste Edital, o artigo será submetido aos pareceristas para avaliação técnica.

## 11.2 DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

11.2.1 A Comissão Avaliadora encaminhará o artigo científico validado pela Diretoria de Pesquisa na avaliação inicial para a avaliação técnica por pareceristas, a qual deverá estar concluída no prazo de 1 (um) mês contados do encaminhamento do trabalho para essa avaliação.

11.2.1.1 Em virtude de situações excepcionais, a critério da Comissão Avaliadora, o prazo previsto no item 11.2.1 poderá ser estendido.

11.2.2 Cada artigo será distribuído a 2 (dois) pareceristas, e os nomes do autor e dos avaliadores serão mantidos em sigilo, para garantir a isonomia do processo de avaliação.

11.2.3 Em 15 (quinze) dias corridos do encaminhamento do artigo, os pareceristas manifestar-se-ão sobre ele em formulário próprio, indicando-o, ou não, à publicação, e poderão recomendar ao autor que realize ajustes no trabalho antes da emissão do parecer definitivo.

11.2.4 O trabalho que obtiver duas recomendações negativas será desconsiderado.

11.2.5 Em caso de divergência entre os avaliadores, o artigo será encaminhado a um terceiro parecerista, que opinará sobre ele, podendo, ainda, recomendar ao autor ajustes antes da emissão do parecer definitivo.

11.2.5.1 Em caso de ajustes, o autor poderá promovê-los no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da ciência sobre a avaliação.

11.2.5.2 Se não houver manifestação do autor no prazo estipulado no subitem anterior, o trabalho será desconsiderado.

11.2.5.3 O trabalho ajustado será submetido a nova análise do terceiro parecerista, que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, emitirá parecer definitivo sobre ele.

11.2.5.4 Se a publicação do trabalho não for recomendada pelo terceiro parecerista, as Sócias Fundadoras, a critério da Comissão Avaliadora poderá ser consultado.

11.2.5.5 Caso a Sócia Fundadora considere o artigo apto para publicação, a Diretoria de Pesquisa será consultada para, em caráter definitivo, decidir sobre a pertinência da publicação.

11.2.6 O autor será comunicado da recomendação para publicação do artigo, ou da recusa em publicá-lo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da decisão da Diretoria de Pesquisa.

11.2.7 Os trabalhos aprovados que não forem publicados na edição para a qual foram encaminhados serão armazenados em arquivo próprio e, caso haja interesse do autor, poderão ser publicados futuramente.

## **12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

12.1 Ao enviarem os artigos, os autores deverão enviar uma declaração concordando com o termo de submissão de artigo e de autorização para publicação, cessão de direitos autorais e declaração de originalidade.

12.2 Os autores serão inteiramente responsáveis por citações, referências, titularidade e originalidade dos trabalhos e opiniões manifestadas nos artigos.

12.3 A submissão dos trabalhos implica a anuência incondicional aos termos deste Edital como também a cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais.

12.4 Não serão devidos direitos autorais ou qualquer outro tipo de remuneração pelos artigos publicados, independentemente do tipo de mídia em que ocorra a publicação.

12.5 O Núcleo do LIVRO IMCEPI - 1ª Edição de Coletânea de Artigos Científicos do IMCEPI poderá ser contatado por intermédio do endereço eletrônico: [LIVRO@IMCEPI.COM.BR](mailto:LIVRO@IMCEPI.COM.BR), de segunda a sexta-feira, exceto feriados, para esclarecimentos sobre este Edital.

Teresina, 21 de setembro de 2018.

Janaína Moura Evangelista de Melo  
Presidente IMCEPI

Roselane Moita Pierot  
Diretora de Pesquisa IMCEPI